Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão dos Direitos das Mulheres e da Igualdade dos Géneros

2024/2030(DEC)

21.2.2025

PARECER

da Comissão dos Direitos das Mulheres e da Igualdade dos Géneros

dirigido à Comissão do Controlo Orçamental

sobre a quitação pela execução do orçamento das agências da União Europeia para o exercício de 2023
(2024/2030(DEC))

Relatora de parecer: Lina Gálvez

PA_NonLegDec

PARECER

A Comissão dos Direitos das Mulheres e da Igualdade dos Géneros insta a Comissão do Controlo Orçamental, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar os seguintes elementos na sua proposta de resolução:

A. Considerando que o artigo 8.º do TFUE estipula que a União terá por objetivo, na realização de todas as suas ações, eliminar as desigualdades e promover a igualdade de género, estabelecendo assim o princípio da integração da perspetiva de género; que a igualdade de género deve ser incorporada em todas as políticas e atividades da UE, nomeadamente através de uma orçamentação sensível ao género em todos os níveis do processo orçamental; que a igualdade é um direito fundamental, ao abrigo do Tratado de Lisboa, e uma prioridade para a União e que a consecução da igualdade de género é crucial para a defesa destes direitos; que o Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE) desempenha um papel central para ajudar as instituições da União e os Estados-Membros a alcançar esse objetivo; que o EIGE tem por objetivo contribuir para a promoção da igualdade de género e fortalecê-la, nomeadamente através da integração da perspetiva de género em todas as políticas da UE, tarefa em que se revelou essencial e eficaz; que, por conseguinte, é importante que o Instituto seja dotado de recursos financeiros e humanos suficientes e estáveis para desempenhar as suas tarefas;

B. que o EIGE foi criado com o objetivo de apoiar e reforçar a promoção da igualdade de género na União, nomeadamente a integração da dimensão de género em todas as políticas da União e nas políticas nacionais destas resultantes, a luta contra a discriminação em razão do género e a sensibilização dos cidadãos da UE para o tema da igualdade de género;

C. Considerando que a principal missão do EIGE se centra na consecução da igualdade de género na UE, através da investigação, do levantamento e comunicação de dados, da elaboração de métodos para melhorar as estatísticas e a recolha de dados, da avaliação do estado da igualdade de género tanto a nível da UE como dos Estados-Membros, da criação de instrumentos metodológicos e da prestação de apoio técnico para a integração da perspetiva de género, assim como da cooperação com os Estados-Membros, as instituições e os organismos da UE, as organizações internacionais, o meio académico, a sociedade civil e outras partes interessadas;

D. Considerando que o Índice de Igualdade de Género de 2023 para a União Europeia (UE) ultrapassou pela primeira vez os 70 pontos, o que revela um crescimento modesto de 1,6 pontos desde 2022; que a subida da pontuação global da União Europeia corresponde ao maior aumento anual verificado desde a primeira edição do índice, em 2013. que certos domínios dão sinais de retrocesso, particularmente os indicadores económicos e de rendimento;

E. Considerando que, em 2023, o trabalho do EIGE se centrou em duas prioridades temáticas: o Pacto Ecológico Europeu e a violência de género; que as crises acentuam a vulnerabilidade e a exposição das mulheres à violência, intensificando as desigualdades

estruturais existentes e agravando todos os tipos de violência de género, como a violência física, sexual e psicológica; Considerando que, de acordo com o princípio da integração da perspetiva de género, a incorporação de uma visão sensível às questões de género e a investigação do efeito de todas as políticas nas mulheres são aspetos cruciais para alcançar a igualdade de género; que as mulheres estão sub-representadas nos papéis de liderança no domínio da política climática, uma vez que os homens continuam a desempenhar 67 % das funções de tomada de decisão relacionadas com o clima; que o EIGE salientou ainda que as mulheres estão sub-representadas na criação e no desenvolvimento de inovações limpas; que tal traz valor acrescentado à elaboração de políticas europeias;

F. Considerando que a igualdade de género na União foi particularmente afetada pelas consequências da guerra na Ucrânia, pela crise do custo de vida — que afeta desproporcionadamente as mulheres — e pelos retrocessos em matéria de igualdade de género e direitos das mulheres; que esta situação acentua ainda mais as desigualdades; que as atividades do EIGE também se centraram na violência baseada no género, como o demonstra o inquérito realizado pelo instituto à escala da UE sobre a violência de género, destinado a colmatar uma lacuna de 10 anos em matéria de dados sobre a prevalência da violência contra as mulheres na UE; que o EIGE trabalha no sentido de fornecer provas sobre a violência baseada no género, que podem apoiar a UE e os Estados-Membros (e não só) nos seus esforços para erradicar todas as formas de violência;

G. Considerando que as agências da UE, como o EIGE, contribuem para a execução das políticas da União e procuram o desenvolvimento de uma Europa mais sustentável, inclusiva e competitiva, em benefício de todos os cidadãos da UE; que estas agências são descentralizadas e, deste modo, independentes na elaboração dos seus programas de trabalho;

1. Destaca que, na última década, as desigualdades económicas, sociais, laborais e de género nos Estados-Membros e entre eles se acentuaram; recorda o importante papel desempenhado pelo EIGE na compreensão e no combate à dimensão e às causas da desigualdade de género na UE; regista que o nível de execução orçamental do EIGE continua a ser elevado, apesar da persistente falta de pessoal no instituto, com uma execução das dotações de autorização de 98 % em 2023 e uma taxa de execução das dotações de pagamento de 83 %; felicita o EIGE por ter alcançado 92,76 % dos objetivos do seu programa de trabalho; observa que o Índice de Igualdade de Género de 2023 se concentrou na forma como as disparidades de género afetam e são afetadas pelos esforços de transição ecológica, especialmente em setores como a energia, a inovação nas tecnologias ecológicas e os transportes, e saúda as iniciativas do EIGE que chamaram a atenção para este fenómeno;

2. Observa que o EIGE foi criado como um centro de conhecimento da UE em matéria de igualdade de género, com o objetivo de produzir investigação independente e partilhar boas práticas para eliminar a discriminação baseada no género, combinar investigação, dados e instrumentos para ajudar a UE e os Estados-Membros a conceberem políticas inclusivas e transformadoras em termos de género e a integrarem a igualdade de género em todas as suas políticas; sublinha que a União deve avançar com caráter de urgência no domínio da igualdade de género, à luz das atuais crises, nomeadamente a crise

climática, as guerras, os retrocessos em matéria de igualdade de género e os movimentos antidemocráticos, bem como a violência baseada no género generalizada; realça que a luta contra os retrocessos em matéria de igualdade de género e contra a violência baseada no género não pode ser dissociada da luta contra as desigualdades económicas e sociais; exorta o EIGE a dar prioridade à investigação e às recomendações centradas na redução das disparidades salariais entre homens e mulheres, no aumento do acesso das mulheres a empregos de qualidade e na garantia da sua independência económica, como um elemento fundamental da sua missão; observa, a este respeito, que a disparidade salarial entre homens e mulheres na UE é de 13 % e que a disparidade de género nas pensões de reforma é de 29 %, o que afeta o bem-estar social das mulheres; assinala que as mulheres na UE também enfrentam ameaças aos seus direitos fundamentais e à sua autonomia física, uma vez que persistem ataques contra a saúde e os direitos sexuais e reprodutivos, incluindo o direito ao aborto; reitera que as mulheres são também desproporcionadamente afetadas pela crise climática e pelas guerras e conflitos;

3. Reconhece as elevadas taxas de sucesso do EIGE no desenvolvimento de ações e campanhas de comunicação sobre a igualdade de género, salientando a sua importância para a sensibilização;

4. Salienta a importância de retomar as ações relacionadas com a integração da perspetiva de género que não atingiram uma taxa de sucesso de 100 %, em particular por razões processuais;

5. Destaca a importante investigação realizada pelo EIGE que apresenta a forma como a violência resulta de desigualdades que afetam todas as mulheres, mas que, de facto, alguns grupos de mulheres são mais vulneráveis à violência, como as mulheres com deficiência; insta o EIGE a continuar a desenvolver o seu trabalho futuro sobre este tema premente;

6. Observa que o EIGE já considera que a violência contra as mulheres é uma das violações mais graves dos direitos humanos nas sociedades;

7. Concorda com a conclusão do inquérito do EIGE de que as mulheres e as raparigas com deficiência estão frequentemente expostas a um risco mais elevado de pobreza em matéria de transportes, devido aos preços pouco acessíveis e à disponibilidade e acessibilidade limitadas dos transportes;

8. Regozija-se com os dados apresentados sobre igualdade de género do EIGE, que revelaram que a Croácia e a Grécia têm a percentagem mais elevada de mulheres entre o pessoal de investigação e inovação nas empresas dos setores da eletricidade, do gás e do abastecimento de água; observa que esta informação traz valor acrescentado para a causa da igualdade de género no mercado da energia;

9. Faz notar que o aumento de 8,5 % das despesas com pessoal do EIGE pode ser atribuído à continuação da elevada taxa de inflação, bem como a uma indexação de 2,7 % dos salários, e que o número médio de efetivos permaneceu em 45; observa que dois agentes contratuais foram contratados e financiados pelo acordo de contribuição do IPA com a Direção-Geral da Política de Vizinhança e das Negociações de Alargamento da Comissão; assinala que o Regulamento (CE) n.º 1922/2006 do Parlamento Europeu e do

Conselho, de 20 de dezembro de 2006, que cria um Instituto Europeu para a Igualdade de Género, estabelece, no artigo 6.º, que o EIGE exerce as suas atividades de forma independente, no interesse público; recorda que o EIGE tem por missão recolher, analisar e divulgar informações sobre a igualdade de género, bem como conceber, analisar, avaliar e divulgar instrumentos metodológicos, a fim de promover a integração da igualdade de género nas políticas da União e nas políticas nacionais daquelas decorrentes; reconhece a persistente falta de pessoal do EIGE, tal como demonstrado nas conclusões da segunda avaliação externa; renova o seu apelo para que o EIGE seja dotado de um orçamento suficiente e do pessoal necessário para poder desempenhar as suas funções, notadamente para responder ao aumento dos pedidos urgentes, dos pedidos de assistência técnica e dos pedidos de serviços do Instituto;

10. Recorda que o EIGE se destina a ajudar as instituições europeias e os Estados-Membros a integrar o princípio da igualdade nas suas políticas e a lutar contra a discriminação baseada no género, através da disponibilização de estudos atualizados, dando assim um contributo importante para alcançar uma verdadeira igualdade de género;

11. Congratula-se com a cooperação contínua entre o EIGE e a Comissão dos Direitos da Mulher e da Igualdade dos Géneros (FEMM), em particular a forma como o instituto tem contribuído para os esforços que a comissão está a envidar em matéria de violência de género, equilíbrio entre a vida profissional e a vida familiar, disparidades salariais e de pensões entre homens e mulheres, consequências das crises para as mulheres, integração da perspetiva de género e orçamentação; apoia firmemente o trabalho do instituto, que permite à comissão realizar adequadamente o seu trabalho; assinala a importância da disponibilização de dados fiáveis repartidos por género, que permitam elaborar políticas baseadas em dados concretos; regista o precioso contributo que o EIGE pode dar a todas as comissões do Parlamento Europeu e outros organismos da UE com vista a uma melhor integração da perspetiva de género em todas as políticas e ações da UE; exorta o EIGE a adotar um quadro intersetorial na sua investigação e elaboração de políticas para fazer face às desvantagens sociais e económicas agravadas com que se deparam as mulheres de grupos marginalizados, notadamente as mulheres de cor, migrantes, as pessoas com deficiência e as pessoas LGBTIQA+; frisa a importância de recolher dados desagregados para desenvolver soluções específicas para estes grupos;

12. Considera, com base nos dados atualmente disponíveis, que pode ser dada quitação à diretora do EIGE pela execução do orçamento do instituto para o exercício de 2023.

ANEXO: ENTIDADES OU PESSOAS SINGULARES DE QUEM A RELATORA RECEBEU CONTRIBUTOS

A presidente na qualidade de relatora de parecer declara, sob a sua responsabilidade exclusiva, não ter recebido quaisquer contributos de entidades ou pessoas singulares que, em virtude do artigo 8.º do anexo I do Regimento, devessem ser indicadas no presente anexo.

INFORMAÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER

Data de aprovação	18.2.2025
Resultado da votação final	+: 27 –: 10 0: 1
Deputados presentes no momento da votação final	Abir Al-Sahlani, Mireia Borrás Pabón, Irmhild Boßdorf, Mélissa Camara, Margarita de la Pisa Carrión, Valérie Devaux, Elisabeth Dieringer, Rosa Estaràs Ferragut, Heléne Fritzon, Lina Gálvez, Alexandra Geese, Chiara Gemma, Assita Kanko, Arba Kokalari, Ewa Kopacz, Elena Kountoura, Sebastian Kruis, Judita Laššáková, Eleonora Meleti, Irene Montero, Carolina Morace, Maria Noichl, Mirosława Nykiel, Sirpa Pietikäinen, Giusi Princi, Emma Rafowicz, Joanna Scheuring-Wielgus, Benedetta Scuderi, Laurence Trochu, Marko Vešligaj, Maria Walsh, Lucia Yar
Suplentes presentes no momento da votação final	Elena Donazzan, Loucas Fourlas, Elisabeth Grossmann, Jana Toom
Deputados visados no art. 216.º, n.º 7, do Regimento presentes no momento da votação final	Gabriella Gerzsenyi, Nikos Papandreou

VOTAÇÃO NOMINAL FINAL NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER

27	+
PPE	Loucas Fourlas, Gabriella Gerzsenyi, Arba Kokalari, Ewa Kopacz, Eleonora Meleti, Mirosława Nykiel, Sirpa Pietikäinen, Giusi Princi, Maria Walsh
Renew	Abir Al-Sahlani, Valérie Devaux, Jana Toom, Lucia Yar
S&D	Heléne Fritzon, Lina Gálvez, Elisabeth Grossmann, Maria Noichl, Nikos Papandreou, Emma Rafowicz, Joanna Scheuring-Wielgus, Marko Vešligaj
The Left	Elena Kountoura, Irene Montero, Carolina Morace
Verts/ALE	Mélissa Camara, Alexandra Geese, Benedetta Scuderi

10	-
ECR	Elena Donazzan, Chiara Gemma, Assita Kanko, Laurence Trochu
ESN	Irmhild Boßdorf
NI	Judita Laššáková
PfE	Mireia Borrás Pabón, Elisabeth Dieringer, Sebastian Kruis, Margarita de la Pisa Carrión

1	0
PPE	Rosa Estaràs Ferragut

Legenda dos símbolos utilizados:
+ : votos a favor
- : votos contra
0 : abstenções